

PARECER

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento (SF) nº 811, de 2009, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, que requer, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, e 39, inciso I, do Regimento Interno, a indicação e necessária autorização da Presidência do Senado Federal para desempenhar missão no exterior.

RELATOR: Senador INÁCIO ARRUDA

Nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, compete a esta Comissão deliberar sobre o Requerimento (SF) nº 811, de 2009, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, que requer a necessária autorização para o desempenho de missão no exterior, por indicação da Presidência do Senado Federal, representando esta Casa Legislativa no Congresso Internacional de 2009 da Associação Internacional de Ciência Política (IPSA), na Mesa *Renda Básica: Abordagens, Experiências e Desenvolvimento no Mundo*, a convite do Professor Matthew Murray da Universidade de Cardiff, Inglaterra, que ocorrerá na Cidade de Santiago, no Chile, do dia 12 a 14 de julho do corrente ano.

O Senador requer, ainda, autorização para desempenhar outra missão no exterior, por indicação da Presidência do Senado Federal, participando, como representante desta Casa e a convite da Representação da Fundação Friedrich Ebert na República Dominicana, do Seminário Internacional: *A Social Democracia Hoje*, que ocorrerá na Cidade de Santo Domingo, República Dominicana, nos dias 16 e 17 de julho do corrente, quando irá debater no Painel 3: *“Incentivos e/ou igualdades”*. Esclarece que esta última missão não acarretará ônus para o Senado.

Em cumprimento ao disposto no art. 39, inciso I, do Regimento Interno, o Senador Eduardo Suplicy informa que para o desempenho das missões deverá se ausentar do País nos dias 12 a 18 de julho do corrente ano.

Diante do exposto, meu voto é pela aprovação da solicitação.

Sala da Comissão, 09 de junho de 2009.

Senador Eduardo Azeredo, Presidente

Senador Inácio Arruda, Relator